



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de Sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública em Nuvem Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba – SC

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação e locação de sistema de gestão da saúde pública municipal, hospedado em ambiente nuvem, 100% web, com acesso ilimitado de usuários e operação integrada entre todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba – SC.

O sistema deverá contemplar, no mínimo, os seguintes módulos e funcionalidades:

- **Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)** compatível com o **e-SUS APS**;
- **Controle de Unidades de Saúde** (ESF, UBS, CAPS, NASF, entre outros);
- **Gestão de Atendimentos e Consultas**, com agenda médica e odontológica;
- **Regulação de Serviços e Referências** (SISREG);
- **Farmácia Municipal e Almojarifado da Saúde**, com controle de estoques e dispensação;
- **Controle de Exames, Vacinas e Campanhas**;
- **Vigilância Sanitária e Epidemiológica**;
- **Gestão de Transporte de Pacientes e Tratamentos Fora do Domicílio** (TFD);
- **Painel de Indicadores e Relatórios Gerenciais**;
- **Integração total com o e-SUS APS, SIAB, SISAB e demais sistemas do Ministério da Saúde.**

O contrato abrangerá serviços de **implantação, migração e saneamento de dados, treinamento de equipes, suporte técnico permanente e atualizações contínuas**, garantindo a interoperabilidade entre unidades e órgãos de controle.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba busca a contratação de uma solução moderna e completa para **aperfeiçoar a gestão da atenção básica, dos atendimentos e do controle de recursos da saúde pública municipal**, promovendo a continuidade dos serviços atualmente informatizados, com maior integração e eficiência operacional.

O sistema em uso atende de forma parcial às demandas atuais, especialmente diante da necessidade crescente de integração com plataformas federais, interoperabilidade entre unidades e consolidação de informações para tomada de decisão.

A nova solução permitirá:

- **Centralização de informações** da rede de saúde em uma única base de dados;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
ADMINISTRATIVO**

- **Integração automática com o e-SUS APS e o CNES**, conforme orientações do Ministério da Saúde;
- **Aprimoramento dos indicadores de desempenho**, otimizando o planejamento e as ações de saúde;
- **Transparência na gestão de recursos e controle de estoques**, conforme determina a legislação;
- **Conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018)**, garantindo segurança e rastreabilidade das informações dos cidadãos;
- **Continuidade dos serviços essenciais sem interrupções** durante o período de migração.

Assim, a Secretaria busca **assegurar a eficiência administrativa, a qualidade dos serviços prestados à população e o cumprimento das exigências legais e técnicas** impostas pelos órgãos de controle e pelo SUS.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação está amparada pela **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos arts. 6º, 18 e 20, que tratam do planejamento das contratações públicas, e pela **Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020**, que orienta a elaboração do ETP. Aplica-se ainda:

- **Portaria GM/MS nº 3.222/2023** e demais normas que tratam do **e-SUS APS**;
- **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, quanto à proteção de dados sensíveis;
- **Decreto nº 10.332/2020**, que institui a **Estratégia de Governo Digital**.

4. REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS MÍNIMOS

O sistema deverá:

- Ser **100% web e hospedado em nuvem segura**, com certificação de segurança e backups automáticos;
- Possuir **integração automática e bidirecional com o e-SUS APS**, CNES e sistemas do Ministério da Saúde;
- Permitir **acesso ilimitado de usuários**, com controle granular de permissões;
- Ter **painel de gestão em tempo real**, com indicadores de produção, atendimentos e insumos;
- Dispor de **recursos de interoperabilidade** via APIs e exportação em formatos abertos (XML, JSON, CSV);
- Garantir **disponibilidade mínima de 97%**, com suporte técnico remoto e presencial;
- Assegurar **conformidade total com a LGPD**, incluindo trilhas de auditoria e anonimização de dados;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
ADMINISTRATIVO**

- Permitir **implantação e homologação prévia (PoC)** antes da assinatura contratual;
- Possibilitar **migração completa dos dados anteriores**.

5. PESQUISA E ANÁLISE DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada considerando soluções especializadas em **gestão da saúde pública municipal**, com base em:

- Cotações de fornecedores atuantes em Santa Catarina e estados vizinhos;
- Contratações similares publicadas no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e portais municipais;

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

7.1. Com base nas contratações análogas e cotações atualizadas, estima-se o valor global anual em **aproximadamente**

o valor de **R\$128.912,33**(cento e vinte e oito mil novecentos e doze reais com trinta e três centavos)

abrangendo:

- Licenciamento e uso mensal do sistema;
- Implantação e migração de dados;
- Treinamento de equipes locais;
- Suporte técnico remoto e presencial;
- Atualizações legais e tecnológicas contínuas.

7. AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contratada deverá:

- **Centralizar a gestão das unidades de saúde** em uma única plataforma integrada;
- **Reduzir erros de digitação e inconsistências** nas informações enviadas ao SUS;
- **Facilitar o monitoramento de indicadores de saúde e metas**.
- **Agilizar o atendimento aos pacientes**, com histórico clínico e agenda digital;
- **Promover a interoperabilidade entre setores**, melhorando o fluxo de informações e a transparência.

8. PARCELAMENTO

O objeto é **tecnicamente indivisível**, visto que os módulos da saúde são interdependentes e integrados. O fracionamento poderia gerar riscos de inconsistência, duplicidade de dados e prejuízo à governança da informação. Assim, a contratação deverá ocorrer de forma **global**.



9. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do contrato, espera-se:

- **Melhoria na gestão dos serviços de saúde e atendimento à população;**
- **Redução de retrabalhos e aumento da eficiência operacional;**
- **Integração plena com o e-SUS APS e CNES;**
- **Gestão transparente e segura dos recursos públicos;**
- **Maior controle sobre insumos, medicamentos e transporte de pacientes;**
- **Aprimoramento dos relatórios para planejamento e auditoria;**
- **Conformidade com a LGPD e normas de segurança da informação.**

10. CONCLUSÃO

Conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação**, uma vez que a solução de gestão da saúde em nuvem representa a opção mais moderna e eficiente para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba.

A adoção de um sistema integrado, seguro e compatível com as diretrizes do Ministério da Saúde reforça a **transformação digital do setor público municipal**, garantindo **maior qualidade no atendimento à população, controle administrativo e transparência na gestão**.

Mauro Cesar Ribeiro dos Santos
Diretor Municipal de Saude